

Portaria nº 657/GP/2019

Em, 14 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora eletiva **Sr.ª AUREA LECHNER CORREA**, portadora do RG nº 639076 e CPF nº 771.100.481-87, na função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/01/2018 a 10/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/12/2019 e término em 09/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal